

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 8

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que providencie imediatos reparos e revitalização das seguintes vias públicas: Avenida 2 e rua 6, ambas no bairro São bento, devido às chuvas intensas no município de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada por moradores do local os quais relatam que a locomoção nos lugares citados está impossível, devido aos estragos causados pelas chuvas, tal como os demais usuários que ali trafegam. Assim, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação, uma vez que a educação é um direito de todos os cidadãos.

Bom Despacho, 07 de março de 2022.

Sâmara Diretora Vereadora

Sildete Assistente Social Vereadøra

Vereadora